

Estudo Técnico Preliminar 84/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63432.000751/2025-22

2. Descrição da necessidade

A contratação de seguro para à nova viatura deste Instituto tem como objetivo cobrir possíveis sinistros e necessidades que possam ocorrer nos meios administrativos possuídos na Seção de Transportes. O não-atendimento da demanda acarretaria em prejuízos, uma vez que nossos veículos são frequentemente usados tanto na região dos Lagos, quanto em viagens para a área grande Rio, expondo os meios administrativos a possíveis sinistros como batidas, problemas mecânicos e roubos, sendo indispensável a contratação dos seguros. Selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração que será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Transportes	SO-RM1-OR-SB Vargas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira. Para que o objeto seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes às referidas apólices de seguro fornecidas pela empresa ganhadora.
- 4.2 Para os itens, a participação não é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, devido a Seguradora não cumprir os requisitos da lei Complementarnº123/2006, Art. 3º, em consonância com a resolução CNSP nº 389/2020, Art. 3º, Lei nº 10.190/2001, Art. 2º e Resolução CNSP nº 231/2010, Art. 4º.
- 4.3 Detalhamento das coberturas de seguro
- 4.3.1 Item 1 (Fiat Cronos, ano 2025, modelo 2025). A cobertura deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes coberturas:
- A) Colisão, Abaloalmento, Capotagem e acidentes similares;
 - B) Roubo e furto (total e parcial);
 - C) Incêndio accidental;
 - D) Danos causados por fenômenos naturais (enchentes, granizo, ventanias, quedas de árvores, chuva, temporal, tempestade, etc.);
 - E) Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V):
 - E.1 - Danos materiais a terceiros;
 - E.2 - Danos corporais a terceiros;

E.3 - Danos morais.

F) Assistência 24 horas:

F.1 - Guincho/Reboque no mínimo 500 Km;

F.2 - Troca de pneu, chaveiro, pane seca e outros;

G) Carro reserva por, no mínimo, 10 dias;

H) Cobertura completa para vidros, faróis, lanternas e retrovisores;

I) Acidentes pessoais por passageiro (APP);

J) Cobertura para acessórios (multimídia original);

L) Exigências da Franquia

A proposta deverá apresentar o menor valor de franquia possível, com as seguintes condições:

L.1 A franquia não poderá ultrapassar o valor de R\$ 3200,00 (três mil e duzentos reais) para sinistro parcial;

L.2 A franquia deverá ser informada de forma clara e separa por tipo de sinistro (colisão, furto, etc.);

L.3 Propostas que não informarem os valores de franquia ou omitirem essa informação serão desclassificadas por não atenderem ao requisito técnico mínimo.

5. Descrição das Viaturas seguradas

Viatura Fiat Cronos cor cinza, ano 2025, chassi 8AP359ATGSU438308.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado através do sistema do Compras.gov, sendo também consultado fornecedor direto para solicitação de orçamento, de forma a garantir um valor médio mais atualizado possível.

7. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada foi a contratação do seguro automotivo para a nova viatura por parte da Seção de Transportes, com o intuito de prover o devido suporte/garantia em caso de sinistro com nossos meios administrativos. A empresa ganhadora deverá fornecer às devidas apólices, e após a assinatura dos devidos documentos, este Instituto providenciará o pagamento para o início do serviço.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue o número de serviços solicitados pela seção de Transportes:

- 1 (um) Seguro de viatura oficial para o Fiat Cronos.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.724,13

O valor estimado para aquisição será de R\$ 2.724,13 (Dois mil setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas/interdependentes por parte da Seção de Transportes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em lide está contemplada no Programa de Acompanhamento de Recursos deste Instituto. Tal demanda encontra-se alinhada, de forma indireta, a todos os objetivos estratégicos da OM, uma vez que a presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Programa de Aplicação de Recursos (PAR/2024) do IEAPM.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A partir da solução pretendida, esperamos manter a nova viatura, seja na seção de Transportes ou cedida a outros setores da OM ou mesmo em uso, devidamente segurada em caso de possíveis sinistros que possam ocorrer no dia a dia, e desta forma, dar o devido suporte a atividade-fim do IEAPM.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se viabilizam possíveis impactos ambientais causados pela contratação do seguro da viatura oficial para o IEAPM.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O IEAPM, que possui como principal atividade a pesquisa marinha, realiza com frequência viagens para a área Grande Rio, situação essa que expõe as viaturas administrativas a possíveis sinistros no dia a dia, não sendo conveniente ficar sem os devidos seguros. Dessa forma, esta seção de Transportes declara como viável a contratação do serviço.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
 **BILLY HUDSON RODRIGUES SOUZA**
Data: 21/05/2025 14:28:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BILLY HUDSON RODRIGUES SOUZA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO FERNANDO VARGAS DA SILVA**
Data: 21/05/2025 14:37:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO FERNANDO VARGAS DA SILVA

Agente de contratação